



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

## INDICAÇÃO Nº 3193/2025

**Indica ao Prefeito a realização do recapeamento asfáltico sobre o asfalto existente em toda a extensão da Rua Japinin, com especial atenção para o trecho próximo ao número 153, no Bairro Portal.**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente que realize estudo para viabilizar a realização do recapeamento asfáltico sobre o asfalto existente em toda a extensão da Rua Japinin, com especial atenção para o trecho próximo ao número 153, no Bairro Portal.

## J U S T I F I C A T I V A

A realização do recapeamento asfáltico da Rua Japinin é uma medida essencial para garantir o direito dos cidadãos de transitar com segurança e dignidade. Este direito está assegurado pela Constituição Federal de 1988, em seu artigo 5º, que assegura a todos a inviolabilidade de direitos fundamentais, como o de locomoção, e pelo artigo 30, inciso V, que determina ser competência do município organizar e prestar serviços públicos, incluindo a manutenção de vias urbanas.

A referida rua encontra-se em condições precárias, com inúmeros buracos ao longo de sua extensão, sendo imprescindível que um novo recape asfáltico seja realizado, pois, em dias chuvosos, formam-se poças de água e lama, tornando o trânsito de veículos arriscado e dificultando significativamente a passagem de pedestres, especialmente idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Portanto, a intervenção do poder público para realizar as obras de recapeamento asfáltico não é apenas um dever constitucional, mas também uma resposta às necessidades urgentes da comunidade local, garantindo infraestrutura adequada e promovendo a melhoria da qualidade de vida de todos que utilizam esta importante via.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2025.

**Dr. Ranieri Marchioro**  
**Vereador**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7258-DC93-D609-192E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RANIERI ALBERTON MARCHIORO (CPF 588.XXX.XXX-00) em 27/08/2025 13:04:42 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/7258-DC93-D609-192E>